



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL N.931/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº. 01/2017 - L, QUE: "AUTORIZA O REAJUSTE DO SALÁRIO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" PORTANTO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento).

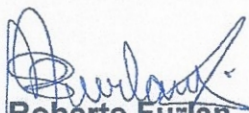
Parágrafo Primeiro: As reposições referem-se as perdas inflacionária do ano de 2016 – 5,44% (Fonte: INPC).

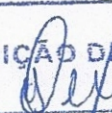
Parágrafo Segundo: O reajuste autorizado vigorará a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Fica a Secretaria da Câmara autorizada a atualizar as tabelas de Vencimentos da Lei Municipal nº. 315/2013 constante do anexo V (**Grupo Ocupacional de Nível Básico, Grupo Ocupacional de Nível Médio, Grupo Ocupacional de Nível Superior**) e constante do anexo VII (Cargo Comissionado), conforme artigo 1º desta Lei.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


José Roberto Furjan
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
Nº 7.835, PAG. C11
EDIÇÃO DE 22, 03, 17


	construção de banheiros para pessoas que necessitam de cuidados especiais	Outros Produtos	01
0008	Dotar a Secretaria com recursos técnicos humanos e equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Outros Produtos	01
0009	Implementar projetos arquitetônicos para o desenvolvimento urbano	Outros Produtos	01
0010	Adquirir veículos	Veículos	01
0011	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
781	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE AEREO		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.038	Projeto: Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar, melhorar e reformar o Aeroporto Municipal	Obra Construída/ Ampliada	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA		
482	SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA		
0022	PROGRAMA: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS		
2.067	Atividade: Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU		
	Fonte de Recurso 000	RS 1,00	2.500
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Proporcionar a execução de um conjunto de ações de caráter informativo e educativo junto aos beneficiários	Outros Produtos	01
16	FUNÇÃO: HABITAÇÃO		
482	SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA		
0022	PROGRAMA: IMPLMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS		
1.039	Projeto: Construção e Implantação de Moradias Habitacionais		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e implantar moradias habitacionais	Unidades Habitacionais Produzidas/ Adquiridas	01
	SOMA	RS 1,00	43.265,355

ORGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

OBJETIVOS

Promover atividades desportivas nas escolas; aplicar na manutenção e qualidade do ensino os recursos provenientes do Salário Educação e de Convênios com órgãos federais e estaduais; desenvolver atividades e promover eventos esportivos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE		
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	15.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, playground, complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda fúixa etária da população	Obra Construída/ Ampliada	01
1.015	Projeto: Construção da Vila Olímpica		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir a Vila Olímpica	Edificação Construída	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.033	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	2.692.000
	Fonte de recurso 615	RS 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	6.050
0002	Firmar convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação de programas esportivos	Outros Produtos	01
0003	Promover eventos municipais e regionais nas diversas modalidades esportivas	Outros Produtos	01
0004	Promover torneios e campeonatos com o objetivo de incentivar e desenvolver o esporte amador	Outros Produtos	01
0005	Implantar as “escolinhas de esportes” nas diversas modalidades, objetivando a socialização, saúde física e mental, estimulando o hábito saudável da prática desportiva	Outros Produtos	01
0006	Criar o laboratório do atleta, com a instituição da bolsa atleta de incentivo ao público infantil e juvenil em múltiplas modalidades	Outros Produtos	01
0007	Criar o projeto Portas Abertas ao esporte, voltado para a utilização, pela comunidade, das instalações esportivas das escolas nos finais de semana	Outros Produtos	01
0008	Manter pistas para esportes radicais como Moto Cross, jeep, rútil e outros	Outros Produtos	01
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
6.011	Atividade: Inclusão Sócio esportiva para Crianças e Adolescentes		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão Sócio esportiva para Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	01
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		

22

2.085	Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Esportes		
	Fonte de recurso 085	RS 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Fundo Municipal de Esporte	Obra Construída/ Ampliada	01
	SOMA	RS 1,00	3.257.000

UNIDADE GESTORA: 16.01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: firmar convênio com o DETRAN, manter os serviços do psicotécnico e outros.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.061	Atividade: Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapongas		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	21.400
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos	Apoio Administrativo	01
	SOMA	RS 1,00	21.400

UNIDADE GESTORA: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - F.U.N.R.E.B.O.M.

OBJETIVOS: realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
02	UNIDADE: F.U.N.R.E.B.O.M.		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA		
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.042	Projeto: Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - F.U.N.R.E.B.O.M		
	Fonte de recurso 515	RS 1,00	113.750
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Reformar e Ampliar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.062	Atividade: Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas		
	Fonte de recurso 515	RS 1,00	737.250
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Corpo de Bombeiros	Outros Produtos	01
	SOMA	RS 1,00	851.000

UNIDADE GESTORA: 16.03 - FUNDO DE ENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: tendo como finalidade precípua de aglutinar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o desenvolvimento planejado do Município.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
03	UNIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
1.043	Projeto: Pavimentar, Urbanizar e Recuperar Vias Públicas		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	5.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Transferir recursos a entidade	Pavimentação de Vias	01
	SOMA	RS 1,00	5.000
	SOMA DAS UNIDADES GESTORAS	RS 1,00	877.400

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE GESTORA: 17.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR DE ARAPONGAS - IPPASA

OBJETIVOS: atender os custos com aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.063	Atividade: Manutenção dos Serviços do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas – IPPASA		
	Fonte de recurso 001	RS 1,00	1.300.000
0001	Manter os serviços do IPPASA	Outros Produtos	01
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO (FINANCEIRO)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		

23

0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.064	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos		
	Fonte de recurso 040	RS 1,00	32.576.000
	Fonte de recurso 551	RS 1,00	2.186.064
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	964
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.017	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais		
	Fonte de recurso 040	RS 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVIDENCIARIO (PREVIDENCIÁRIO)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.065	Atividade: Manutenção dos Serviços dos Serviços Previdenciários (Previdenciários)		
	Fonte de recurso 040	RS 1,00	2.570.000
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	62
99	FFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999	PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0.014	Atividade: Reserva Orçamentária		
	Fonte de recurso 999	RS 1,00	8.642.136
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prever a Reserva Orçamentária	Outros Produtos	01
	SOMA	RS 1,00	47.474.200

ORGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS

Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da administração pública municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programadas; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; assessorar o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de ordem jurídica, através da emissão de pareceres e informações; promover a divulgação de atos oficiais; realizar a cobertura jornalística e promover a divulgação de eventos promovidos pelas Secretarias municipais; implementar ações com vistas promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; e apoiar e ou executar ações conjuntas de interesse comum com órgãos estaduais e federais

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.079	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	1.793.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população	Outros Produtos	01
0003	Firmar e estabelecer convênios, acordos e parcerias com órgãos ou instituições privadas, estaduais e federais, para atender as necessidades e os interesses do Município	Outros Produtos	01
0004	Ampliar o sistema de processamento de dados	Outros Produtos	01
0005	Promover a assistência jurídica à população socialmente carente	Pessoas Atendidas	01
0006	Coordenar a ação administrativa	Outros Produtos	01
0007	Acompanhar os programas e políticas governamentais e no relacionamento com os agentes externos	Outros Produtos	01
0008	Incentivar e promover o desenvolvimento programado do Municípios	Outros Produtos	01
0009	Manter a Coordenadoria de Controle Interno	Outros Produtos	01
0010	Observar e determinar o cumprimento das normas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Outros Produtos	01
0011	Acompanhar as ações executadas pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades informando-as ao Prefeito, para as providências que se fizerem necessárias	Outros Produtos	01
0012	Elaborar projetos de lei e decretos	Outros Produtos	01
0013	Emitir Carteira de Identidade e Carteiras de Trabalho	Pessoas Atendidas	01
0014	Registro de apresentação militar	Pessoas Atendidas	01
0015	Adquirir veículo	Veículos	01
0016	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
0.018	Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	120.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Auxílio/Contribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos	Outros Produtos	03
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		

24

2.080	Atividade: Manutenção Secretaria Executiva dos Conselhos		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	12.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os Conselhos de: sobre Drogas, da Cultura, Trânsito e Segurança Pública, Habitação, Trabalho, Defesa do Meio Ambiente, Esportes e Lazer e Outros	Pessoas Atendidas	01
2.081	Atividade: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	Outros Produtos	01
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	1.960.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
0002	Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município	Outros Produtos	01
0003	Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo	Outros Produtos	01
0004	Acompanhar processos judiciais	Outros Produtos	01
0005	Instituir processos de cobrança da dívida ativa	Outros Produtos	01
0006	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0007	Adquirir móveis e utensílios	Outros Produtos	01
0008	Adquirir veículos	Veículos	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.019	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	1.080.000
	Fonte de recurso 507	RS 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	100%
0002	Promover o controle e pagamento de sentenças judiciais	Outros Produtos	100%
03	UNIDADE: CONTROLE INTERNO		
04	FUNÇÃO: ADMINSTRAÇÃO		
124	SUBFUNÇÃO: CONTROLE NTERNO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.084	Atividade: Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
	Fonte de recurso 000	RS 1,00	273.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
04	UNIDADE: FUNDO MUNIC. PROT. DE DEFESA CIVIL - FUNCAP		
05	FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL		
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.083	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo - FUNCAP		
	Fonte de recurso 084	RS 1,00	13.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNCAP	Outros Produtos	01
	SOMA	RS 1,00	5.311.000
	SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	RS 1,00	296.845.553
	TOTAL GERAL	RS 1,00	344.319.753

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ
LEI MUNICIPAL Nº 930/2017
SÚMULA: Reajusta os vencimentos dos Professores e Profissionais da Educação (Monitores 20 horas e 40 horas semanais) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.
A CÂMARA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, NO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E EU, JOSÉ ROBERTO FURLAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
L E I
Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a atualizar as tabelas de vencimentos da lei Municipal nº 061/2010, Anexo I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, em 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), ficando resguardados os vencimentos iniciais da tabela dos Professores e Profissionais da Educação (Monitores 20 horas e 40 horas semanais) ao Piso Nacional dos Professores regulamentada pela Lei nº 11.738/2008.
Parágrafo único: O reajuste autorizado por esta Lei vigorará a contar do dia 1º de janeiro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.
Jose Roberto Furlan Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ
LEI MUNICIPAL Nº931/2017
A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 01/2017 - L. QUE: "AUTORIZA O REAJUSTE DO SALÁRIO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" PORTANTO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento).
Parágrafo Primeiro: As reposições referem-se as perdas inflacionária do ano de 2016 – 5,44% (Fonte: INPC).
Parágrafo Segundo: O reajuste autorizado vigorará a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara autorizada a atualizar as tabelas de Vencimentos da Lei Municipal nº. 315/2013 constante do anexo V (Grupo Ocupacional de Nível Básico, Grupo Ocupacional de Nível Médio, Grupo Ocupacional de Nível Superior) e constante do anexo VII (Cargo Comissionado), conforme artigo 1º desta Lei.
Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.
Jose Roberto Furlan Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ
LEI MUNICIPAL Nº 929/2017
SÚMULA: Atualiza os vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
A CÂMARA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, NO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E EU, JOSÉ ROBERTO FURLAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
L E I
Art.1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a